



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

ATA DA 05^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PARÍQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas, na sede da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Milton Ticaca, secretariado pela vereadora Eliane Viccaro Trianoski, estiveram presentes os vereadores, Edson Leite, Felipe Trianoski, Jair da Silva, Jorge Caraí, Carlinhos Asspa, Marcelo Mariano e Rodrigo Mendes. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada para deliberação das Contas da Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, exercício de dois mil e vinte um, sob a gestão do atual prefeito do Município, Sr. Wagner Bento da Costa. Informou também que o responsável pelas contas foi comunicado sobre a tramitação do processo administrativo TC – 006915.989.20-6 nesta Casa de Leis, assim como do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e foi intimado a comparecer a esta sessão de julgamento, pessoalmente, ou por intermédio de um procurador legalmente constituído, conforme disposto no Artigo 335, §5º do Regimento Interno. Questão de Ordem suscitada pelo Vereador Rodrigo Mendes, que questionou a legalidade da sessão, pois, de acordo com os §§ 4º e 5º, do Artigo 335 do Regimento Interno, a sessão de julgamento das contas da Prefeitura do Município se dará em sessão ordinária exclusiva para esse propósito. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para consulta jurídica. Ao retomar os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a continuidade dos trabalhos, solicitando aos vereadores contrários ao prosseguimento da sessão que se manifestassem. Assim, os vereadores decidiram pela continuidade dos trabalhos, com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contrários. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que procedesse a leitura da conclusão do parecer da

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríquera-acu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Comissão Finanças e Orçamento n.º 04/2023, referente às contas da Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu do exercício de 2021. Após a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao procurador legalmente constituído pelo Prefeito, Dr. Marcus Vinícius Ibanez Borges, nos termo dos §§ 5º e 6º, do Artigo 335 do Regimento Interno. Após a explanação desse, o Sr. Presidente colocou as contas da Prefeitura em discussão. **Colocada em votação, as contas da Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu foram aprovadas por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário.** Não havendo mais assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a quinta sessão extraordinária de dois mil e vinte e quatro, e informou sobre a disponibilidade deste e demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Eliane Viccaro Trianoski, Primeira - Secretária, lavrei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Câmara.

Deus seja louvado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B5-0512-6912-E7BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE VICCARO TRIANOSKI (CPF 099.XXX.XXX-44) em 21/04/2024 20:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 22/04/2024 09:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/16B5-0512-6912-E7BD>